



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 038/04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

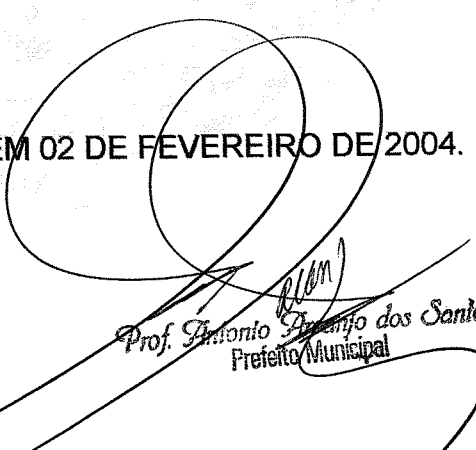
DESIGNA ORGÃO DA IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc., e com fundamento na Lei Municipal Nº 640/00 de 29 de Dezembro de 2000,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designado o jornal diário "DIÁRIO MS", de propriedade da Editora Jornalística Fátima Ltda, da cidade de Dourados – MS, como órgão da imprensa para publicidade de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, de conformidade com o Processo Administrativo Nº 007/2004 – modalidade Carta Convite Nº 001/2004, com vigência contratual de 02/02/2004 à 31/12/2004.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2004.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão